



DECRETO Nº 8.106, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

1/2

Nomeia os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT, na forma que estabelece, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.387/2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 222.219/1997, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.387, de 15 de maio de 2001, com a seguinte composição:

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) ANTONIO COELHO DE SOUZA NASCIMENTO
 - b) JOSEFINA PEREIRA BRAGA SILVA
 - c) SIMONE APARECIDA BELLO GIMENEZ
 - d) SYLMARA JACOB
- II - representantes do Poder Legislativo:
 - a) MERCEDES GROTTO ARIDA
 - b) JORGE SANTIAGO CARVALHO SEQUEIRA
- III - Historiador: WILLIAM PUNTSCHART
- IV - representante de entidade preservacionista: ENÉAS ALVES DE SOUZA
- V - representantes de entidades representativas da sociedade civil e movimentos populares:
 - a) EMÍLIA DA SILVA BARBOSA
 - b) MARCELA FERNANDES DA COSTA
 - c) TATIANE NUNES
 - d) VANESSA FERREIRA DE JESUS
 - e) VLADimir DORIGON DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 7.891, de 22 de novembro de 2013.

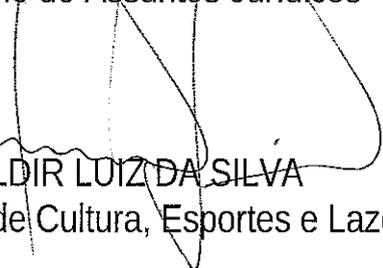


DECRETO Nº 8.106, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


WALDIR LUIZ DA SILVA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///